

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **124.836**

FICHA

124.836 / 01F

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,0063300, que corresponderá ao Apartamento nº 01 (um), a localizar-se no Térreo, do BLOCO 04 (quatro), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO MILANO, a situar-se à Rua Francisco Derosso, nº 5950 - Alto Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade será do Tipo B e terá área construída de utilização exclusiva de 44,3100 m², área construída de uso comum de 4,7878 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 49,0978 m², com direito de uso privativo de uma área descoberta de 23,5500 m², localizada no Térreo, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e das partes comuns de 0,0063300 e quota de 70,2388 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote B-1 ("bê"-um), oriundo da subdivisão do Lote B ("bê"), situado no lugar Alto Boqueirão, nesta Capital, de forma irregular, medindo 69,00 metros de frente para a Rua Danilo Pedro Schreiner; do lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 146,66 metros, onde faz frente para o prolongamento da Rua Pedro Treveisan, para a qual faz esquina; do lado esquerdo medindo 175,00 metros de frente para o novo alinhamento da Rua Francisco Derosso, para a qual faz esquina, tendo na linha de fundos 74,23 metros, onde confronta com os Lotes nºs 831, 710 e 674, perfazendo a área total de 11.096,23 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Princesa Izabel, 1808 - Bigorrrilho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.800.795/0001-47.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1 e 2 (um e dois) da Matrícula nº 60.928 e Matrícula nº 75.696, ambas deste Ofício.

Deu fé Curitiba 03 de agosto de 2007. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/124.836 - Prot. 321.132, de 13/07/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de junho de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA., já mencionada, vendeu à ANA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 6.269.490-4-PR e do CIC nº 877.877.259-15, residente e domiciliada à Rua Francisco Zem, 137 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$-4.214,35 (quatro mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$-5.574,00 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-37.413,16 (trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-5.012,84 (cinco mil doze reais e oitenta e quatro centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia

MATRÍCULA Nº
124.836

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
n° 29146, paga sobre R\$-17.100,00. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS n° 001972007-14001010, válida até 15/07/2007 e da Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 21.02.2007, ambas em nome da vendedora. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 141762007-14001010, expedida pela SRFB, em 25/06/2007 e da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 28/06/2007, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba 03 de agosto de 2007. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/124.836 - Prot. 321.132, de 13/07/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 12 de junho de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, ANA BORGES DE OLIVEIRA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$-37.413,16 (trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos), decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 12 (doze) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 12 de julho de 2007. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1680%. Pena convencional: 2% (dois por cento), sobre o total da dívida. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Princesa Izabel, 1808 - Bigorriho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.800.795/0001-47, na qualidade de Entidade Organizadora/Construtora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2007. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/124.836 - Prot. 333.943, de 27/03/2008 - Consoante requerimento de 26 de março de 2008, devidamente assinado e com

SEGUE

CONTINUAÇÃO

firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 276204, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 28.02.2008 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 235012008-14001010, expedida pela SRFB, em 26.03.2008, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BLOCO 04 (quatro), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO MILANO, do qual faz parte integrante a Unidade Autônoma (Apartamento n° 01) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 3043833020 e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. Custas: 314,93 VRC = R\$-33,06). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-4/124.836 - Prot. 642.949, de 17/08/2020 - Consoante Termo de Penhora sobre Imóvel lavrado em 07 de agosto de 2020, nos Autos (Processo) n° 0020173-36.2014.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAGGIO MILANO e como **executada**, ANA BORGES DE OLIVEIRA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com Decisão proferida em 30 de julho de 2020 (mov. 170.1), assinados digitalmente, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ANA BORGES DE OLIVEIRA, que se encontra alienado fiduciariamente, conforme registro 2 (dois), para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$45.165,41 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizado em 09/12/2019, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000005995015-9 no valor de R\$90,33, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

JMD

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE